

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA NÚMERO 155

Às quinze horas e trinta minutos do dia 17 de dezembro de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Luiz José Nogueira Lima. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA (AUDIN):**

**1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1776/2024-13 (RELATÓRIO DA GESTÃO DE MATERIAIS):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório nº 468/2024 (Gestão de Materiais), cujo objetivo foi de avaliar a conformidade, os riscos e os controles da gestão de materiais, verificando o gerenciamento, planejamento, armazenamento, movimentação e o inventário físico dos materiais da TRENSURB. Ato seguinte, detalhou os achados e recomendações da AUDIN, destacando o item 4 (Outras informações) que requer análise da gestão para a área disponível de estocagem de materiais, no que tange os seguintes aspectos: a) utilização do espaço; b) o layout; c) a guarda de materiais sem giro e manutenção de itens não pertencentes ao estoque; e, d) o controle da estocagem de materiais fora do estoque, entre outros. Destacou, ainda, quanto ao quadro de pessoal do Setor que dá suporte ao processo de recebimento, guarda e expedição de materiais que possuem mais de 40 anos de empresa. Além disso, foi observado o risco de ausência de segregação de funções em atividades administrativas. Relatou, ainda, quanto a avaliação de controles internos, principais riscos vinculados aos achados, aspectos de governança e benefícios da Auditoria. O Sr. Fábio Bravo Pimpão, Auditor lotado na AUDIN, participou da apresentação e discussões aderentes ao relatório. Ademais, a AUDIN informou que fará discussão do relatório com a Diretoria Executiva e que as recomendações serão incorporadas ao processo de monitoramento contínuo da AUDIN. Frente ao exposto, o COAUD se mostrou satisfeito em relação ao relatório apresentado pela AUDIN.

**1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1450/2024-96 (RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO - PROCESSAMENTO E PAGAMENTO):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório nº 467/2024 (Folha de Pagamento), cujo objetivo foi de verificar a conformidade do processamento e do pagamento da Folha de Pagamento, avaliando os riscos e os controles internos. Ato seguinte, detalhou os achados e recomendações exarados pela AUDIN. Ato contínuo, destacou o item 4 (Outras informações) que requer análise da gestão quanto a estrutura e Capacitações, Indicadores Operacionais e Pontos de Retrabalho. Relatou, ainda, quanto a avaliação de controles internos, principais riscos vinculados aos achados, aspectos de governança e benefícios da Auditoria. A Sra. Liseane Pereira, Auditora lotada na AUDIN, participou da apresentação e discussões acerca do Relatório. Por fim, a AUDIN informou que irá realizar discussão do Relatório com a Diretoria Executiva e que as recomendações serão incorporadas ao processo de monitoramento contínuo da AUDIN. Em relação as capacitações dos empregados da TRENSURB, o COAUD manifestou que identifica reiteradamente, por meio das discussões dos relatórios de auditoria, a necessidade de melhor atuação da gestão quanto ao processo de capacitação dos empregados, mostrando-se relevante a necessidade de elaboração da Matriz de Capacitação e do Plano Anual de Treinamento que identifique e atenda a necessidade de qualificação técnico profissional requerida para execução das atividades. Assim, solicitou que seja reportado à área responsável pelo planejamento e gestão das capacitações a importância do desenvolvimento e implementação da Matriz de Capacitação. Por fim, o COAUD se mostrou satisfeito em relação ao relatório ora apresentado.

**1.3) RELATO SOBRE A EXECUÇÃO DO PAINT/2024 E AÇÕES**

**DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AUDIN:** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, relatou a execução do Plano Anual de Auditoria 2024, reportando os trabalhos em execução que incluíram os trabalhos de avaliação, tais como: bilhetagem, contratos e convênios e demonstrações contábeis 2024. Além destes, foram realizados os trabalhos de consultoria referentes ao Grupo de Trabalho (GT) do crédito extraordinário de recuperação da TRENSURB, Transparência Ativa e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Ato contínuo, reportou que as atividades de participação no GT do crédito extraordinário serão encerradas no mês de dezembro do corrente ano, conforme programação do PAINT/2024. Ademais, será emitido um relatório final da consultoria. Por fim, informou que, caso haja uma segunda fase de execução dos projetos de recuperação, a AUDIN não irá atuar na atividade de consultoria junto ao GT, uma vez que será priorizada as atividades de avaliação do PAINT 2025. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 24/01/2025, às 13:39, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 24/01/2025, às 14:03, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 24/01/2025, às 18:44, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 27/01/2025, às 08:51, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0645470** e o código CRC **6A73CFDB**.